



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

ATA DA CGAG Nº 7 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.009337/2023-11

Barreiras-BA, 24 de agosto de 2023.

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma "Google Hangouts Meet", em caráter ordinário, os membros da Câmara de Gestão Administrativa e Governança sob a presidência da Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **Leriane Silva Cardozo**, contando com a participação da Vice-Presidente da Câmara, Pró-Reitora de Administração, **Jaqueline Fritsch**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP); dos Diretores de Centro: **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Tony Silva Almeida** (CMBJL) e **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM); da Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Keila Ferreira Gomes**; do Representante dos Servidores Docentes: **Adriano David Monteiro de Barros** (CMLEM); e do Participante Convidado: **Reinilton da Silva Juvenal** - Coordenador de Gestão Estratégica da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA Nº 01/2022/PROGEP/UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, Processo 23520.001108/2022-60, Relatora: Conselheira Keila Ferreira Gomes; 3) Apreciação do Parecer do Relator referente ao Relatório de Gestão da UFOB, exercício 2021, encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Processo nº 23520.001082/2022-50, Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira.** Havendo *quórum*, a **Presidente da Câmara**, Professora **Leriane Silva Cardozo**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Informou que na 27ª Reunião Ordinária do Consuni em 09/12/2021, foi aprovada a nova composição da CGAG. Registrou que permaneceria na Presidência e que a conselheira **Jaqueline Fritsch** foi designada como Vice-Presidente, e apresentou os nomes dos novos integrantes: Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Jarine Barboza Rocha Mensch**, **Keila Ferreira Gomes** e **Ari Fernandes Santos Nogueira**; Representantes dos Servidores Docentes: **Adriano David Monteiro de Barros** (CMLEM) e **Luci Ferreira Ribeiro** (CCBS); Representante dos Estudantes: **Lorena Braga de Souza**; Pró-Reitores: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD) e **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); Diretores de Centro: **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM) e **Tony Silva Almeida** (CMBJL). Deu boas-vindas a todos. Passou à apresentação do primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** A **Presidente Leriane Cardozo** registrou que existem documentos em análise que serão pauta da Câmara no decorrer das próximas reuniões. A conselheira **Jaqueline Fritsch** parabenizou às mulheres nas Representações da Câmara e da Universidade pelo seu dia e desejou um ano de sucesso para a Câmara e próspero para todos. A

Presidente Leriâne Cardozo agradeceu à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Costa, pela organização e trabalho realizado junto à Câmara, pelo acompanhamento e pela manutenção da página da Câmara sempre com as informações atualizadas. Saudou a presença do convidado Reinilton da Silva Juvenal ? Coordenador de Gestão Estratégica da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ? Proplan. Em seguida, passou a palavra à Relatora para apresentação do segundo ponto de pauta. **2) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA Nº 01/2022/PROGEP/UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ? Progep, Processo 23520.001108/2022-60, Relatora: Conselheira Keila Ferreira Gomes.** A conselheira **Keila Gomes** cumprimentou a todos, parabenizou as mulheres pelo seu dia e passou à apresentação do parecer. Em suas considerações, registrou que a proposta atenuasse na necessidade de oferecimento de capacitação aos docentes e técnico-administrativos em Educação da UFOB com o intuito de promover a ampliação dos conhecimentos, capacidades e habilidades, com a finalidade de aprimorar e instigar a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. Que a proposta é amparada pelo Decreto nº 9.991/2019, que traz as diretrizes gerais de fomento a capacitação e aprimoramento do desempenho funcional dos servidores bem como do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFOB, que visa atender às necessidades de capacitação identificadas a partir do Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento. Fez menção de que não foi encontrada previsão na Legislação vigente sobre capacitação, e considerando que os servidores participantes na instrutória não receberão gratificação e/ou adicionais o edital propõe que as atividades de instrutória poderão ser consideradas como parte da carga horária do cargo/função ocupado, item 7.2 da proposta de edital. Salientou ser de suma importância à contínua atualização e aperfeiçoamento dos servidores a fim de se possibilitar cada vez mais um atendimento especializado e resolutivo à comunidade e à sociedade em geral. Que o edital traz a oportunidade também de reconhecimento de talentos internos da Instituição evidenciando a qualificação de seu corpo técnico e docente. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) Organizar os subtópicos dos itens 3.1, 4.3 e 5.4 a descrição das alíneas dos requisitos a serem contemplados, com vistas ao atendimento do inciso X, XI, XII e XIV do art. 14º do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, conforme descrição a seguir: ?3.1. Compete ao(à) instrutor(a) elaborar e encaminhar à PROGEP o plano de ensino da ação de desenvolvimento a ser ofertada, contendo: a. Nome da ação; b. Carga horária; c. Conteúdo programático; d. Atividade avaliativa, se houver; e e. Confirmação de presença dos participantes.? ?4.3. As demandas deverão ser encaminhadas com o assunto: Inscrição EDITAL DE INSTRUTORIA Nº 01/2022/PROGEP, acompanhado do formulário de inscrição (vide anexo II), e documentos, em formato PDF e arquivo único, referentes a ação de desenvolvimento objeto da solicitação, tais como: a. Cópia do currículo; b. Cópia de diploma e/ou certificado de educação formal; c. Comprovantes de cursos e/ou ações de desenvolvimento na(s) área(s) pleiteada(s) no edital; e d. Declarações e/ou documentos que comprovem experiência profissional na(s) área(s) pleiteada(s).? ?5.4. Em caso de desempate, serão observados os seguintes critérios: a. Maior experiência comprovada na área/tema objeto da instrutória; b. Maior tempo de serviço público; ou c. Maior tempo na UFOB.?.; b) utilizar a expressão ?Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019? como padrão, substituindo a expressão ?Decreto nº 9.991/2019?, atendendo o inciso II do art. 14º do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, de 2019. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, a Relatora recomendou a aprovação do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA Nº 01/2022/PROGEP/UFOB - Edital de Processo Seletivo para Instrutória Interna de Capacitação. Concluída a apresentação, a **Presidente Leriâne Cardozo** agradeceu e passou a palavra aos conselheiros para considerações. Os conselheiros **Jaqueline Fritsch, Clayton Barcelos, Adma Lacerda, Leriâne Cardozo, Vanessa Godoy, Jairo Torres e Keila Gomes** parabenizaram às mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, com reconhecimento de todas as lutas para alcançarem o reconhecimento do trabalho e ações das mulheres na sociedade. Salientaram a importância do edital, primeiro dessa natureza para a UFOB, reconhecendo o talento e capacitação dos servidores. Fizeram apontamentos e sugestões, a saber: i) observação de que não há na

legislação impedimento de realização de algum tipo de remuneração/gratificação aos servidores em situações como a instrutória; ii) consulta se haveria alguma outra justificativa para o não pagamento de gratificação; iii) esclarecimentos quanto a natureza do edital e que a não remuneração se deu considerando o pouco recurso que a Instituição dispõe no momento; iv) discussão sobre a possibilidade de pagamento de remuneração aos instrutores e a viabilidade para a Instituição; v) sugestão de alteração no texto de ?legislação nacional? para ?legislação superior? ao longo da proposta; vi) sugestão de inserir os registros das áreas nas atividades descritas no Anexo III, que estão sem registros das Áreas: Manutenção, Gestão e Controle Patrimonial. Gestão e Análise de Dados; vii) sugestão de que fosse definido o pagamento aos instrutores e o valor a ser disponibilizado; viii) sugestão de modificação no item 1.4 e acrescentar as cláusulas inerentes ao decreto que regulamenta a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ? GECC. Após discussões e contribuições dos conselheiros, foram aprovados os destaques ao parecer, que foram acolhidos pela Relatora, quais sejam: a) Inserir previsão de pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso de acordo com o previsto no DECRETO Nº 6.114, DE 15 DE MAIO DE 2007; b) realizar as modificações necessárias para adequação da previsão de orçamento com indicação de R\$10.000,00 para o pagamento das gratificações; c) incluir no Anexo III - Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento a área/temática nos itens: ?Manutenção, Gestão e Controle Patrimonial? ? Gestão e Análise de Dados?; d) Alterar a redação do Anexo III dos itens ?Metodologias Ativas para o desenvolvimento de ações formativas voltas a servidores e estudantes?, ?Gestão Acadêmica: ações e melhorias no desempenho da coordenação de colegiados de cursos de graduação? e ?Legislação educacional e implementação de políticas em currículos de cursos de graduação?, passando a vigorar a seguinte redação: ?Metodologias ativas?, ?Gestão acadêmica para coordenadores de colegiado de cursos de graduação?, ?Legislação da educação superior e implementação de políticas em currículos de cursos de graduação?. Não havendo mais dúvidas ou contribuições, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA Nº 01/2022/PROGEP/UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ? Progep, Processo 23520.001108/2022-60, acolhidos os destaques aprovados pela Câmara, que foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, a Presidente Leriene Cardozo passou a palavra ao Relator para apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação do Parecer do Relator referente ao Relatório de Gestão da UFOB, exercício 2021, encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Processo nº 23520.001082/2022-50, Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira.** O conselheiro **Rubio Ferreira** cumprimentou a todos e parabenizou às mulheres pelo seu dia. Passou à leitura do parecer. Em suas considerações, ressaltou que o Relatório de Gestão do exercício de 2021 da UFOB, em formato de Relatório Integrado, evidencia a consonância com o principal órgão fiscalizador, o Tribunal de Contas da União, assim como com todo o conjunto de normas que determinam o fazer gestão da Universidade Pública Federal, pautado nos princípios destacados na Constituição Federal e dispositivos legais do Estado Brasileiro. Nesse sentido, evidenciou o esforço e alinhamento institucional no intuito de atender ao disposto na Gestão Pública Federal. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) substituir o acento agudo na palavra ?Económica? na página 56, por acento circunflexo; b) corrigir a digitação da palavra ?Organizacional? no título da seção 3.1.3 no sumário da página 49; c) retirar o destaque em amarelo do título 4.3 Alocação de Recurso na página 67; d) juntar a vírgula à palavra Pesquisa no título 4.3.2 nas páginas 68 a 94; e) substituir a referência do curso de Geologia no texto referente aos curso ofertados pelo CEHU, por Geografia Licenciatura, na página 103. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2021 da UFOB. A **Presidente Leriene Cardozo** agradeceu ao Relator pelo parecer e passou a palavra ao Participante Convidado: Reinilton da Silva Juvenal ? Coordenador de Gestão Estratégica da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ? Proplan, para fazer suas considerações. O **convidado Reinilton Juvenal** cumprimentou a todos, dando também as felicitações às mulheres pelo seu dia. Informou que acolhia as recomendações do Relator.

Solicitou substituir o termo "elaboração Proplan" por "organização Proplan" na pág. 86, pois o relatório é construído conjuntamente com as informações passadas por todas as unidades. Informou que depois que o documento passar pelo Consuni, seguirá para a Auditoria Interna ? Audin de acordo com a norma vigente, que requer que o relatório tenha um parecer da Audin que também será publicado no site. Os conselheiros **Jaqueline Fritsch, Vanessa Godoy, Leriâne Cardozo** e o convidado **Reinilton Juvenal** parabenizaram o Relator pelo parecer minucioso e apontaram a importância de que o documento seja revisto e reflita exatamente o que as unidades pretendiam. Fizeram observações e sugestões, a saber: i) ajustar os capítulos V e VI ? da Proad, visto que houve modificações e complementações das informações de um ano para o outro; ii) retirar algumas informações que estão duplicadas ao longo do documento; iii) sugestão de que as unidades observassem o documento construído para revisar qualquer inconsistência; iv) solicitação de inclusão da informação da participação da UFOB no projeto ? alunos conectados? que tem mais de duzentos estudantes contemplados; v) explicações quanto ao novo formato do documento por proposta do Tribunal de Contas da União ? TCU, com o intuito de aproximar o documento das comunidades; vi) realizar a revisão ortográfica e a formatação da estrutura dos capítulos do documento. Após discussões e contribuições dos conselheiros, foram aprovados os destaques ao parecer, que foram acolhidos pelo Relator, quais sejam: a) substituir o termo elaboração por organização (página 4), para fazer referência à construção coletiva do documento; b) realizar revisão ortográfica em todo o documento, para atender à norma culta; c) revisar a correlação do texto com os gráficos ou figuras, para tornar a leitura pelo público clara; d) revisar a estrutura dos capítulos 5 e 6, para verificar a possibilidade de unificação; e) inserir informações referentes à ação Alunos Conectados na Seção 4, para completar as informações referentes aos Programas Institucionais. Não havendo mais dúvidas ou contribuições, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente ao Relatório de Gestão da UFOB, exercício 2021, encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Processo nº 23520.001082/2022-50, acolhidos os destaques aprovados pela Câmara, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente informou que o parecer vai ser encaminhado ao Consuni para aprovação do Relatório de Gestão e agradeceu a todos pelo trabalho e participação na reunião. Às dezesseis horas e trinta e seis minutos, a Presidente da Câmara, Professora Leriâne Silva Cardozo, encerrou a 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 08 de março de 2022. Ata aprovada na 24ª Reunião Ordinária da CGAG, realizada em 24 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 17:20)

EDSON NOGUEIRA NONATO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3306558

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 19:20)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 08:38)

JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.35)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 21:18)

JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO
PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: 1231219

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 13:03)

LEONARDO SANTA INES CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 10:31)

LERIANE SILVA CARDOZO
PRO-REITOR(A)

CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 3271001

PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 09:55)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 2998717

(Assinado digitalmente em 26/08/2023 14:56)

TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 14:59)

VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: 1575718

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **ATA DA CGAG**, data de emissão: **24/08/2023** e o
código de verificação: **fbae4b04d4**